

EDITAL N.º 002/2011 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER

TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal N.º 1604/2007, de 28 de novembro de 2007, bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2010, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital aprovados no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010, para no período de **6/6/2011 a 15/6/2011**, apresentarem a documentação constante das Cláusulas 10.11, 10.12.1 e 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2010 e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação em caráter temporário para provimento de Empregos vagos de seu Quadro de Pessoal Temporário**, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; da Lei Municipal Nº 1113/2011, de 15/3/2001 e da Lei Municipal Nº. 1604/2007, de 28/11/2007, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado à Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2011 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 1

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Dagmar Sousa Xavier	1º
Rute Luciene Correa	2º
Aliciene Silva Araújo	3º
Maria Marta Mendes Rodrigues	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 2

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Larissa Oliveira Pina	1º
Samantha Avelar Rodrigues	2º
Priscila Oliveira Coimbra	3º
Adrielle Stefane Silva Xavier	4º
Célia Maria de Oliveira	5º
Priscila Marciano Alves Franco	6º
Márcia Helena da Silva Paim	7º
Mariana Sabrina Silva	8º
Lídia Duarte Castro	9º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 3

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Luciene Aparecida Amaral Ferreira	1º
Uilerson do Carmo Oliveira	2º
Raquel Pacheco Carvalho	3º
Marisia Rodrigues de Carvalho	4º
Kênia Geralda Silva Duarte	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 4

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Lyvia Diniz da Silva	1º
Mariana Nery Araújo	2º
Luciana Tonaco da Silva	3º
Kênia Aparecida Lemos Araújo	4º
Cláudia Ramos Silva	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – Região Esteios

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Conceição Mattos Silva	1º

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2011 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. O Candidato aprovado e convocado para contratação em caráter temporário deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 10.11 do Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2010):
 - a. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - b. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - c. Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
 - d. Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
 - e. Fotocópia autenticada do CPF;
 - f. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
 - g. Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
 - h. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Luz.
 - i. 02 (duas) fotografias 3x4;
 - j. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - k. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - l. Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
 - m. Declaração de não acumulação de Empregos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
 - n. Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.
 - o. Certidão Negativa Criminal.
 - p. Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;
 - q. No caso de Agente Comunitário de Saúde Comprovante de residência (água, luz, telefone) comprovando residir na área adscrita do cargo **desde a publicação do edital**.

- 2. Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 10.12.1 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
 - a. Hemograma completo;
 - b. Glicemia em Jejum;
 - c. Eletrocardiograma;
 - d. Urina Rotina;
 - e. Rx de Tórax em PA;
 - f. Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG..
- 3. Relação de exames específicos para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** (Cláusula 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
 - a. **Técnico Enfermagem PSF:** Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal